

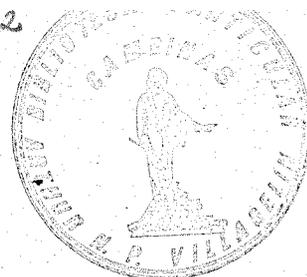
RUA MILTON BENFICA

ANAL. 34694



Um acidente deplorável roubou a vida ao jovem radialista Milton Benfica cuja morte ocorreu em 28 de maio de 1968, num quarto da Casa de Saúde Campinas, sendo assinalado seu nascimento em 20 de novembro de 1928. Depois dos estudos preliminares feitos em um dos grupos da cidade concluiu o curso ginásial do Colégio Estadual Culto à Ciência, não tendo completado outros estudos superiores em virtude de ser um moço modesto, filho de família humilde e sem grandes posses. Casando-se com dona Cacilda Helena Bossatto, o filho de Noé Teixeira da Silveira Benfica e dona Emília Marques, teve desse consórcio os filhos Milton Junior, Miledelena e Marilisa. Moço, ainda, aspirava sempre ser locutor, e conseguiu depois de difíceis experiências em serviços de auto-falantes do Campinaw Futebol Clube, na Vila Industrial, depois como locutor da Rádio Brasil e finalmente na Educadora de Campinas, a antiga P.R.C.9- onde quando do desabamento do Teatro Kin-- que prestou serviços de relevo a população campineira em comunicações e junto ao hospital da Casa de Saúde Campinas. Foi um dos fundadores da antiga Aberê, chegando a ser seu presidente, desenvolvendo profícuo trabalho aos seus companheiros radialistas, notadamente nas festividades de fim de ano. Conseguiu, graças aos seus esforços próprios, um terreno para formar uma "chacrinha" de hmnens de rádio em Campinas, não chegando a concluir a edificação do prédio do imóvel em virtude de seu prematuro falecimento. Foi uma vida breve, cheia de sonhos e aspirações e notadamente -- realizações que deixaram marcado seu nome nos meios dos radialistas de Campinas.

X. 29. 10.



DECRETO N.º 6215, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.980.

## DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes praças e vias públicas do Município de Campinas:

I— “RUA DOMINGOS DA COSTA MACIEL”, a Rua 5 do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte, com início na Rua 6 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

II— “RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ” a Rua 32 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 16 do Jardim Novo Campos Elísios e término na divisa do loteamento;

III— “RUA O CONSTITUCIONAL”, a Rua 14 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na Avenida 1, do mesmo loteamento;

IV— “RUA DIÁRIO DE CAMPINAS” a Rua 15—A do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte, com início na Rua 16 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

V— “RUA A SENSITIVA” a Rua 4 do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte, com início na Rua 17 e término na junção das Ruas 45 e 37 do Jardim Santa Lúcia;

VI— “RUA MILTON BENFICA” a Rua 45 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na junção das Ruas 37 do Jardim Santa Lúcia e 4 do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte;

VII— “RUA IRMÃO ELIAS DAVID” a Rua 6 do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

VIII— “RUA DOM OSCAR ROMERO” a Rua 9 do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 15—A do Jardim Novo Campos Elísios — 2.a Parte;

IX— “PRAÇA WALDEMAR PEDRO MONTE ALEGRE” a Praça n.º 14 do Jardim Novo Campos Elísios — 3.a Parte, situada entre as Ruas Pedreira e Mogi-Mirim;

X— “RUA NASARIO BASILIO DE ALMEIDA” — a Rua 1 da Vila Sônia, Distrito de Sousas, com início na Rua Pedro Antonio Pierro e término na Rua dos Expedicionários;

XI— “PRAÇA CARLOS SEVÁ” a Praça e canteiro da Vila Sônia no Distrito de Sousas, circundadas pelas Ruas 1, dos Expedicionários, 15 de Novembro e Avenida Antonio Carlos Couto de Barros.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11328, de 25 de abril de 1.980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito